



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

### INDICAÇÃO Nº 109/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Requer seja oficiado a Prefeita Municipal, Sra. Fernanda G. Sardanha, sugerindo que determine ao departamento competente que revise a iluminação do chimarródromo.

#### Justificativa:

Embora a praça do mate esteja devidamente iluminada, o mesmo não ocorre com o chimarródromo. Em razão da ausência total de iluminação, tem sido ponto de encontro para atividades ilícitas e trazendo riscos às pessoas que por ali tem que transitar no período noturno, principalmente em razão da proximidade com a praça do mate.

São Mateus do Sul, em 29 de março de 2021.

  
ENÉAS JEFERSON MELNISK  
Vereador – PSD